

PORTARIA PGR/MPF Nº 347, DE 8 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de abril de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000191/2013-77), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República CARLA VERÍSSIMO DE CARLI, lotada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para frequentar curso de doutorado na Universidade de Salamanca – USAL, Espanha, no período de 14 de julho a 1º de agosto de 2014.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Publicado no Diário Oficial da União nº 88 de 12/05/2014, seção 2, página 59

Ministério Público Federal